

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR - Nº 002/2025**

**RESULTADO - 2ª FASE**

Considerando o Edital do Processo Seletivo Nº 002/2025 para Diretor Escolar do município de Ipueira/RN;

Considerando o item do edital que diz “DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO”, objeto deste Edital, compreende 03 (Três) fases, realizadas na seguinte ordem:

**1º Fase:** Análise de currículos e títulos - *eliminatória e classificatória*;

**2º Fase:** Avaliação do Projeto Pedagógico - *eliminatória e classificatória*;

**3º Fase:** Entrevista - *eliminatória e classificatória*;

Considerando o item do edital que diz “na 2ª Fase será considerado Aprovado os candidatos que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.”

Considerando que o não atingimento do ponto de corte resultará na eliminação do candidato;

A comissão organizadora do Processo Seletivo Nº 002/2025 vem por meio deste divulgar o resultado oficial da 2ª Fase:

**CARGO: DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS**

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Juliana Medeiros Paiva e Silva	9,0	APROVADA
2º	Patrícia Larice dos Santos Medeiros	8,0	APROVADA

**CARGO: DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL “CRISTIANO BORGES DE MEDEIROS”**

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Maivânia de Sousa Medeiros	9,5	APROVADA
2º	Maria Rozelândia de Medeiros	8,5	APROVADA

Outrossim, informamos que o processo seletivo seguirá apenas com os candidatos aprovados. Aquelas unidades que não possuem candidatos aprovados na 1ª e 2ª Fases ficarão em vacância.

Ipueira-RN, 22 de abril de 2025.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR – Nº 002/2025**

**ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Ferreira de Medeiros  
**Código Identificador:**B364C33D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2025. Edição 3522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>